



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Bacelar)

Requer o envio de pedido de informações ao Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, sobre isenções fiscais, subsídios ou renúncias de receitas concedidas a empresas do setor de transporte rodoviário de passageiros.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 24, inciso V, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero seja submetido ao Plenário da Comissão o presente Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, a respeito dos seguintes questionamentos sobre matéria de natureza tributária no âmbito do transporte rodoviário de passageiros:

1. Qual o montante total de isenções fiscais, subsídios ou renúncias de receitas concedidas às empresas do setor de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de passageiros, discriminado por ano, nos últimos cinco anos (2020 a 2024)?
2. De que forma o Ministério da Fazenda fiscaliza a aplicação dessas isenções, a fim de garantir que as contrapartidas em gratuidades para idosos, pessoas com deficiência e jovens de baixa renda, previstas em lei, sejam efetivamente cumpridas?
3. Considerando que a Resolução ANTT 6.033/2023, que regulamenta as obrigações e deveres das transportadoras regulares interestaduais, apenas obriga as incumbentes a conceder o benefício da gratuidade por duas vagas para idosos, jovens de baixa renda e desconto de 50% para jovens de baixa renda, respectivamente, e apenas no serviço convencional (art. 149 da referida Resolução), qual o valor estimado de gratuidades concedidas por essas empresas no mesmo período, e como esse valor se relaciona com o montante de isenções fiscais recebidas?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

4. Considerando que a Resolução ANTT 6.033/2023 limita a obrigação de gratuidade apenas ao serviço convencional, quais medidas têm sido adotadas para coibir que empresas migrem artificialmente passageiros para categorias de serviço diferenciadas, de modo a reduzir a oferta de assentos gratuitos?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa obter e promover a necessária transparência sobre a política de incentivos fiscais no setor de transporte rodoviário de passageiros. Embora a concessão de isenções fiscais tenha como objetivo principal beneficiar a sociedade, garantindo o acesso a serviços essenciais, é fundamental que haja clareza sobre como esses benefícios se traduzem em contrapartidas efetivas, como as gratuidades obrigatórias.

A falta de dados públicos e detalhados impede que o Poder Legislativo e a sociedade em geral avaliem se o custo fiscal dessas isenções se justifica e se os benefícios sociais previstos estão, de fato, sendo entregues. A fiscalização é crucial para assegurar que os recursos públicos, na forma de renúncia fiscal, não se tornem um mero benefício privado, mas sim um instrumento de política pública para garantir a materialização dos direitos fundamentais. As informações ora solicitadas são essenciais para o exercício da função fiscalizatória desta Casa e, em especial, desta Comissão, a fim de garantir a correta aplicação das leis e o uso eficiente dos recursos públicos em benefício da população brasileira.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2025.

Deputado Bacelar
(PV/BA)

